



**ATA DA 1942ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA  
COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – CODESP  
AUTORIDADE PORTUÁRIA**

Às dezoito horas e trinta minutos do dia vinte e cinco do mês de junho do ano de dois mil e dezenove, na Sala de Reuniões do prédio da Presidência da Companhia Docas do Estado de São Paulo – CODESP, sito na Avenida Conselheiro Rodrigues Alves s/n.º, em Santos-SP, realizou-se a milésima noningentésima quadragésima segunda reunião ordinária da sua Diretoria Executiva. A reunião foi presidida pelo Diretor-Presidente, Sr. Casemiro Tércio dos Reis Lima Carvalho. Estiveram presentes a Diretora de Infraestrutura, Sra. Jennyfer Tsai, o Diretor de Operações, Sr. Marcelo Ribeiro de Souza, o Diretor de Administração e Finanças, Sr. Fernando Henrique Passos Biral e o Diretor de Desenvolvimento de Negócios e Regulação, Sr. Danilo de Moraes Veras. A reunião foi secretariada pelo Gerente de Secretaria de Governança Corporativa, Sr. Jorge Leite dos Santos. Atendido o quórum legal, o Diretor-Presidente, declarou abertos os trabalhos. Passando a apreciação das matérias pautadas na Ordem do Dia, que após examinadas e discutidas, receberam as seguintes manifestações unânimes da Diretoria Executiva: **I.1** – com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000663/19-16/2019, **decidiu** autorizar a contratação, em caráter emergencial, da empresa **INTENGE INTEGRAÇÃO, SERVIÇOS TÉCNICOS E COMÉRCIO LTDA.**, objetivando os serviços de operação, manutenção e conservação dos equipamentos e instalações da Usina Hidrelétrica de Itatinga e linha de transmissão Itatinga-Santos do Porto de Santos”, pelo prazo máximo de 180 dias, ao custo total de **R\$ 4.947.965,52** (quatro milhões, novecentos e quarenta e sete mil e novecentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos), com a inclusão de cláusula rescisória, ficando expressamente estabelecido que poderá ser realizada a rescisão do referido Contrato durante sua vigência, a critério da Codesp, a partir da conclusão do novo procedimento licitatório, considerando o PARECER SUJUD Nº 185/2019, datado de 24/06/2019. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 240.2019.* **I.2** – **decidiu** autorizar a ida do Sr.

Reunião 1942º de 25-06-2019



Casemiro Tercio dos Reis Lima Carvalho, Diretor-Presidente e o Sr. Chiang Chia Hung, Assessor do Diretor Presidente, para participarem do evento “Senior Roundtable Conference during 5th Maritime Silk Road Port International Cooperation Forum”, visitas as empresas do setor portuário e a maior empresa de Logística de Hong Kong, que será de extrema relevância para a troca de experiências entre a China e o Brasil no segmento portuário, que ocorrerão entre os dias 06 a 14/07/2019, na China. **Decidiu**, também, encaminhar Carta ao Sr. Ministro da Infraestrutura, Sr. Tarcísio Gomes de Freitas, para a autorização de afastamento do País. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 241.2019.* Sem mais assuntos, o Diretor-Presidente, Sr. Casemiro Tercio dos Reis Lima Carvalho, agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos determinando a lavratura da presente Ata.

Casemiro Tercio Carvalho  
**Presidente da Mesa**  
**Diretor-Presidente**

Jorge Leite dos Santos  
**Secretário**

Marcelo Ribeiro de Souza  
**Diretor de Operações**

Jennyfer Tsai  
**Diretora de Infraestrutura**

Fernando Henrique Passos Biral  
**Diretor de Administração**  
**e Finanças**

Danilo de Moraes Veras  
**Diretor de Desenvolvimento de**  
**Negócios e Regulação**